



Projeto de Lei Nº 50/2023

SÚMULA *“Concede Denominação de Travessa Evangelista Nestor Alves da Silva à atual Travessa do Simão situada no loteamento Jardim da Rainha, e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica Denominada Travessa Evangelista Nestor Alves da Silva, à atual Travessa do Simão situada no loteamento Jardim da Rainha, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Parágrafo único: A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterà os dizeres: Travessa Evangelista Nestor Alves da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 10 de março de 2023.

Vereadora Tininha - PSD
Terceira Secretária



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de denominação da Travessa do Simão no loteamento denominado Jardim da Rainha, que visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do sr. Nestor Alves da Silva.

Nascido no dia 10 de setembro de 1926, na cidade de Paulista, no estado de Minas Gerais, Casou-se com Maria José da Silva, com quem constituiu família gerando quinze filhos, dos quais Deus permitiu que oito ficassem vivos.

Veio com sua família para São Paulo em 1970, passando a morar na cidade de Itapevi. Sempre trabalhador veio com a esperança de ser prospero no grande Estado de São Paulo, deixando casas de aluguel, quitanda e gados, com a esperança de uma vida melhor para sua família.

Durante sua vida morou no Parque Suburbano, próximo ao CEMIP, que antigamente era uma grande fazenda, depois mudou-se para o Jardim da Rainha, morando vários anos na rua Benedito Dias Siqueira, morando também na rua José Pedro de Castro, no Centro, local onde deixou residência de herança aos filhos.

Foi Caldeireiro na fábrica do João Siquieroli na estação Domingos de Moraes, local em que trabalhou até se aposentar, passando a vender maçãs na estação de trem de Itapevi local em que sofria muito, o que o motivou a comprar uma banca na feira no ano de 1988, onde passou a ser carinhosamente conhecido como o “Mineiro”.

Sempre competente, honesto, trabalhador, sincero e de muito caráter, era uma pessoa que amava ajudar ao próximo e sempre com o melhor, sendo conhecido por muitas pessoas formou uma grande família sendo avô, bisavô e quase trisavô, com vinte e três netos e vinte e seis bisnetos, indo ao casamento de um de seus bisnetos no último ano.



Foi um homem evangélico da Assembleia de Deus do Ministério Madureira (sede) e o pastor Samuel J Marques sempre o citava em suas ministrações, devido ao seu caráter, e foi obreiro no ministério, atuando como evangelista.

Em 2017, o senhor Nestor teve um AVC, e ficou em uma cadeira de rodas, passando a morar com a sua filha Edna Alves da Silva a 13ª terceira filha dos 15 filhos que nasceram, no bairro Jardim da Rainha, vindo a óbito aos 13 de setembro de 2018.

Assim, venho através do presente, solicitar o vosso apoio, para homenagear este grande homem que combateu o bom combate e aprouve ao Senhor Deus recolhê-lo no tempo determinado pelo Altíssimo, homem que é um exemplo para as próximas gerações e em sua vida, acompanhou grande parte do desenvolvimento de nossa cidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 10 de março de 2023.

Vereadora Tininha - PSD
Terceira Secretária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NESTOR ALVES DA SILVA

CPF
125.668.966-15

MATRÍCULA
144535 01 55 2018 4 00046 217 0020722-14

SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL, IDADE
viúvo - 92 ANOS de Idade

NATURALIDADE PAULISTAS-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 29.050.941-5 ELEITOR IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
VITOR ALVES DA SILVA, já falecido e GUILHERMINA GUILHERME DA SILVA, já falecida
Rua Osório da Silva Ferrari, 35, Jardim da Rainha, Itapevi - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO - ÀS 12:15 DIA 13 MÊS 09 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICÍLIO NA RUA OSÓRIO DA SILVA FERRARI, N° 35, JARDIM DA RAINHA, ITAPEVI, SP

CAUSA DA MORTE
BRONCOPNEUMONIA BILATERAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Itapevi/SP. DECLARANTE ELIAS ALVES DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
a Dra. Suzana Andreza Coelho Frenkelis Brandão CRM N° 104044

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
O falecido deixa (07) sete filhos de nomes: Eunice, Enir, Elizete, Edna, Fatima, Elias e Isaac, deixa bens a inventariar, não deixa testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97 e Portaria n° 01/2018 datada de 19/02/2018 do MM Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itapevi-SP, Dr. Gustavo de Azevedo Marchi.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapevi-SP
Henrique Ferraz Corrêa de Mello
Oficial Delegado
Praça José Baptista Silveira, n° s 23/27, Vila Nova Itapevi, Itapevi - SP
CEP: 06694160 Fone: (11) 4773-4803
e-mail: registro.civil@registroitapevi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapevi, 19 de setembro de 2018

Joice Kelelen Vasco de Oliveira
JOICE KELEN VASCO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA



ISENTO DE EMOLUMENTOS
Guia: / :Digitado por: JOICE KELEN



14453-5 - AA 000067526



14453-5-060001-070000-1017

Projeto de Lei nº 50/2023 - Processo 103/2023 - Documento assinado digitalmente em 10/03/2023. PROTOCOLO 4882/2023 - 10/03/2023 17:04 - PROCESSO 103/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camara.itapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: PABR-RJZO-7V87-79V3



FLS. 14
 Proc. Nº 018466/2023
 a) Luma

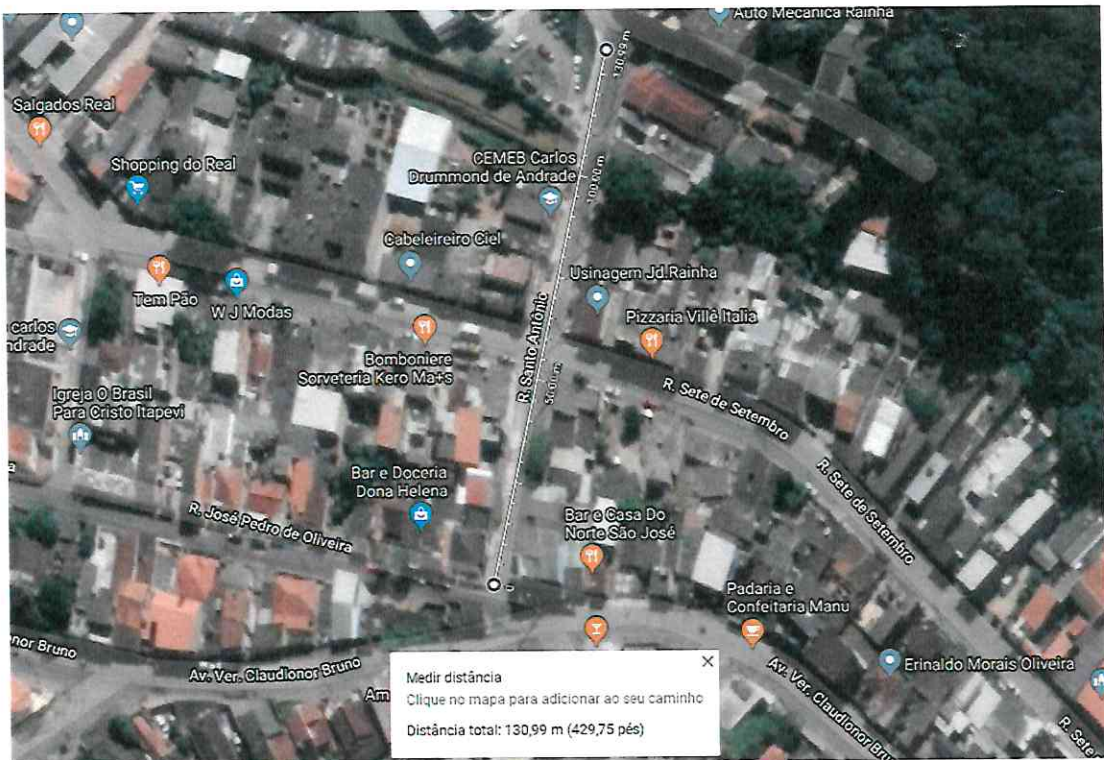
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675- Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br



Trecho da planta de loteamento do Jardim Rainha



Traversa do Simão (Imagem retirada do Google Maps)

A referida via mede aproximadamente 9 m de largura e 130 m de comprimento

Projeto de Lei Nº 50/2023 - Processo 103/2023 Documento assinado digitalmente em 10/03/2023. PROTOCOLO 4882/2023 - 10/03/2023 17:04 - PROCESSO 103/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camara.itapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: PABR-RJZO-7V87-79V3



FLS. 15
Proc. Nº 018466/10
a) Luma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675– Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br



Início da Travessa do Simão



Fim da Travessa do Simão (Rua sem saída)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Travessa do Simão, localizada no loteamento denominado Jardim da Rainha - Município de Itapevi-SP.

Processo: 018466/2018

A **Travessa do Simão**, localizada no loteamento denominado Jardim da Rainha, situa-se no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C. - Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.141, na malha 14**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua José Pedro de Oliveira e final na Rua Santo Antônio, com largura média de 9,00 metros e extensão de 130,00 metros. Segue pelo eixo da referida rua no sentido (S) Sul - (N) Norte na distância de **130,00 metros**, confrontando em seu percurso com os seguintes imóveis: no lado direito com os lotes 11 e 15 da quadra "F", em seguida com a Rua Benedito Dias Siqueira e depois com o lote 12 da quadra "G". No lado esquerdo com os lotes 18 e 29 da quadra "B", em seguida com a Rua Benedito Dias Siqueira e depois com o lote 29 da quadra "D", todos do loteamento denominado Jardim da Rainha.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 13 de novembro de 2018.

Walter Tanoue Hasegawa
Eng.º Civil CREA 0600929610

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação





FLS. Nº	23
PROC. Nº	18466/18
2)	✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO nº. 292/2018

Processo nº 018466/2018

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi**, através do Engenheiro Civil **Walter Tanoue Hasegawa**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representado por sua vereadora **ERONDINA FERREIRA GODOY (TININHA)**, através do processo administrativo nº **018466/2018- P.M.I.**, protocolado em 02 de outubro de 2018, que a **“Travessa do Simão”**, localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o Sistema Viário do lugar denominado **“Jardim da Rainha”**, Município de Itapevi, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 13 de novembro de 2018.

Walter Tanoue Hasegawa
Eng.º Civil CREA 0600929610
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação





ABAIXO ASSINADO

Concordamos na substituição para alteração de nome da Rua /Travessa do Simão – Jardim Rainha, para a denominação de Rua/Travessa Evangelista Nestor Alves da Silva – Jardim Rainha, em homenagem a uma pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento do bairro.

NOME	Nº CASA	TELEFONE	ASSINATURA
Braulio	259		
Braulio Souza	259		
Antonia B. Ferreria	259	987356071	
Nicolau J. Araújo	89	98435 2007	
Sute Araújo	89	9 89751319	
Claine Brusiani	2	98112.9700	
Alexandro G. Alves	91	96443 7473	
Maria d'CP	255	4143.4030	
Seu Gomes do Araújo	91	99602.0113	
Maria Ap. Raimundo Araújo	91	99602.8599	
Lizomay G de Araújo	89	11958946704	



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=PABRRJZ07V8779V3>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PABR-RJZ0-7V87-79V3

